

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 204 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE Coronel João Pessoa/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 150.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, Maria de Fatima Alves da Costa, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Orçamentária nº 196/2025, de 05 de novembro de 2025, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN crédito especial, sendo R\$ R\$ 95.000,00 para Restauração e Ampliação de quadra de esporte na Vila Caldeirão; 55.000,00 Restauração e Ampliação de quadra de esporte no Sítio Carrasco deste Município, conforme dotação abaixo identificada:

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de Transferências Especiais, Emenda Parlamentar - Repasse do Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de fevereiro de 2025

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**ANEXO**  
**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**  
**Suplementação**

Unidade Gestora	01 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC. MUNC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
Função	27 – Desporte e Lazer
Sub - função	812 – Desporto Comunitário
Ação	1.65 – Restauração e Ampliação de Quadra de Esporte na Vila Caldeirão
Elemento de Despesa	44905100 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 95.000,00
Programa	27– Programa de Esporte e Lazer
Fonte de Recursos	27063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais (Rec. Exercício Anterior)
Total	R\$ 95.000,00
Unidade Gestora	01 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC. MUNC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
Função	27 – Desporte e Lazer
Sub - função	812 – Desporto Comunitário
Ação	1.66 – Restauração e Ampliação de Quadra de Esporte no Sítio Carrasco
Elemento de Despesa	44905100 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 55.000,00
Programa	27– Programa de Esporte e Lazer
Fonte de Recursos	27063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais (Rec. Exercício Anterior)
Total	R\$ 55.000,00

**Publicado por:**  
**Maria Clara Alves Costa Silva**  
**Código Identificador:F1E3F3AF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2026. Edição 3740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>